



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 02 /2015

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola Particular de Educação Particular de Educação Infantil Ursinho Pim-Pão, localizada, em Capão da Canoa, com atendimento exclusivo da Educação Infantil.

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização e credenciamento para a Escola Particular de Educação Infantil Ursinho Pim-Pão, localizada na Rua Santa Maria, nº 277, Bairro Santo Antônio, em Capão da Canoa – RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

O Processo está instruído, com todos os documentos previstos no Parecer 016/2011 que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa, além dos documentos relacionados no Roteiro I, que instrui o processo de credenciamento e autorização para o funcionamento de escolas de Educação Infantil.

A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente.

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui que este Conselho:

Autorize o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Ursinho Pim-Pão, com atendimento na Educação Infantil, faixa etária de zero (0) a cinco (05) anos, (11) onze meses e (29) vinte e nove dias, no município de Capão da Canoa/RS.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 08/04/2015.

Comissão Especial de Educação Infantil:

Cláudia Lúcia Cecconello Henicka

Geni U. Raubach Trespach

Loiva E. Sauter Guadanim

Profª Simone Teixeira Germano Colissi

Presidente CME/CC